

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°014
exercício
de **2019**

Nº: 014/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em 5ª Votação de Turno Único, na
08 Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 11/03/2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Vem este Vereador através do recurso da indicação (Art. 102 do RICMS) solicitar em sugestão ao Senhor Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes, para que busque recursos visando investimentos em relação a alguns pontos que precisam ser solucionados em que a busca dessas soluções não são "GASTOS", e sim como início a esta indicação, são investimentos que colocados em prática e realizações os resultados serão satisfatórios, e contribuir para solucionar problemas que geram despesas ao erário municipal, o que se pretende é a economia a se obter em várias situações, que hoje penalizam as administrações públicas de pequenos municípios como o nosso Município de Silvanópolis:

1º- Sugestão: Construir ao lado do Prédio do CRAS uma extensão de parede com aproximadamente 20 (vinte) metros que dará apoio para uma cobertura em vão livre tornando esse espaço em uma garagem com capacidade de abrigar ônibus, caminhões e máquinas, que se encontram no tempo; justifico, protege de estragos, danos e problemas a esses veículos que são patrimônio do povo, necessitam de cuidados;

2º- Sugestão: Colocar a entrada dessa garagem um portão automático para entrada e saída de veículos em recuo de 2 (dois) metros aproximadamente, controlado remotamente por servidor em serviço de guarda, ou vigia municipal dessa garagem voltada para Rua Vicente Benedito

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação N°014
exercício
de **2019**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nogueira; e ao mesmo tempo construir um cômodo capaz de comportar uma guarita contendo compartimento para escritório e controle de chaves de veículos e outras anotações, também um espaço em dependência para um almoxarifado, tendo banheiro e sanitário para uso dos servidores ali alocados em serviços.

3ª- Sugestão: Seja pesquisada a possibilidade junto a alguma das distribuidoras de combustíveis (Diesel, Álcool e Gasolina), no sentido de estabelecer-se uma parceria, e, essa coloque tanques de expansão dando ao município a alternativa de contar com abastecimento próprio em sua garagem. Tendo nessa alternativa de por si exercer o controle de abastecimentos de sua frota, contando com economia na compra dos combustíveis para seus veículos; que haja a busca de qual se proponha estabelecer parceria nesse caso;

4ª- Sugestão: Necessário se mostra, que se construa uma rampa no terreno da Prefeitura próximo a Secretária de Obras, quase ao fundo da mesma, e que essa rampa apropriada ao serviço de limpeza por lavagens de veículos do município, tenha equipamentos completo (máquinas de pressão e outros dispositivos próprios para esse serviço; compressor, etc), que a mesma sirva para troca de óleo e pequenos reparos.

JUSTIFICAÇÃO

As sugestões elencadas, como já disse em outra oportunidade dessas sugestões, não são “gastos”, e sim investimentos que resultarão em economia ao erário do município, e além do mais haverá ganho no controle da frota de veículos, mais segurança com um vigia nessa garagem a bem de um patrimônio do povo...

Silvanópolis-MG, 08 de março de 2019

Osmar Benedito dos Reis - Vereador Indicante